



CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56º LEGISLATURA
DEPUTADO FEDERAL RICARDO SILVA

REQUERIMENTO
(Do Sr. Deputado Ricardo Silva)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo (Ministério da Saúde), para que sejam envidados esforços destinados à inclusão dos bancários no rol de prioritários no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. que seja encaminhada ao Poder Executivo (Ministério da Saúde) a Indicação anexa, solicitando que sejam envidados esforços por parte daquele Poder para a inclusão dos bancários no rol de prioritários no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

Deputado Ricardo Silva (PSB/SP)





CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56º LEGISLATURA
DEPUTADO FEDERAL RICARDO SILVA

INDICAÇÃO Nº , DE 2020.
(Do Sr. Ricardo Silva)

Apresentação: 15/12/2020 13:53 - Mesa

INC n.1222/2020

Indicação ao Poder Executivo (Ministério da Saúde), para que sejam envidados esforços destinados à inclusão dos bancários no rol de prioritários no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19.

Excelentíssimo Senhor EDUARDO PAZUELLO, Ministro de Estado da Saúde, gostaríamos de indicar a V.Exa. que sejam envidados esforços por parte do Poder Executivo para a inclusão dos bancários no rol de prioritários no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, haja vista que tais profissionais executam suas essenciais atribuições mediante amplo contato com um grande número de pessoas, fato este que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o tornam potenciais propagadores involuntários do aludido vírus.

Nestes termos, contamos com os mais elevados préstimos de Vossa Excelência para o atendimento desse pleito salutar.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2020.

Deputado Federal RICARDO SILVA

Documento eletrônico assinado por Ricardo Silva (PSB/SP), através do ponto SDR_56553, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



Pág: 2 de 2